



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

## D E C R E T O N°- 001/2023

“Decreta Luto no Poder Legislativo Municipal no período de 03 dias e fechamento da Câmara Municipal de Paranatinga no dia 17/01/2023, face o falecimento da Jovem **Jussara Pereira de Souza**, ocorrido nesta data.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Em razão do falecimento da Jovem **Jussara Pereira de Souza**, Decreta Luto de 03 Dias e fechamento da Câmara Municipal nas atividades funcional na Câmara Municipal de Paranatinga.

**Paragrafo Único:** A partir do dia 18/01/2023 atividades normais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, respeitando o luto acima mencionado.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de Janeiro de 2023.



**Fernandes Antônio Carlini**  
Presidente

**Publique-se**  
**Afixe-a**  
Cumpra-se